



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA (2021/2024), DA 36ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. À zero hora e quinze minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e um, a Câmara Municipal de Amontada realizou a Terceira Sessão Extraordinária do ano de 2021, realizada de forma híbrida (participação presencial e participação virtual). Após assinatura do Livro de Presença, feita a chamada regimental, verificou-se a presença em Plenário dos Vereadores: **Antônio Arnóbio Vasconcelos, Antônio Sobrinho da Silva, Francisco Vagner Moura, Jorge Ribeiro Siebra, José Ferreira de Sousa, Paulo Berg Melgaço, Moab Ribeiro da Silva, Narcélio dos Anjos Almeida, Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues, Raul Cacau de Meneses, Robério Albano de Meneses e Valdenir Marques Chaves.** Verifica-se a presença virtual da Veradora **Maria Sirnara Saldanha Freitas.** Ao todo 13 (treze) Vereadores presentes, nenhum ausente. Havendo, pois, o número legal o Presidente declarou aberta a **Terceira Sessão Extraordinária** do Primeiro Período Legislativo do ano de 2021, ressaltando que a ata da sessão anterior deixou de ser lida devido ao curto interstício de tempo entre uma sessão e outra. Ato contínuo o 1º Secretário fez a leitura das seguintes matérias, oriundas do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 001/2021**, acompanhado da Mensagem nº 001/2021, que dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do Consórcio Público de manejo de resíduos sólidos do Litoral Oeste e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 002/2021**, acompanhado da Mensagem nº 002/2021, que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária a servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 003/2021**, acompanhado da Mensagem nº 003/2021, que altera a Lei nº 986/2013 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 004/2021**, acompanhado da Mensagem nº 004/2021, que altera o art. 3º da Lei nº 1198/2019, de 28 de maio de 2019, que alterou o art. 1º da Lei nº 1020/2014, que alterou o artigo nº 1 da Lei 318 de 1998 que, alterou o art. 3º da Lei nº 231/1996, que trata da Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 005/2021**, acompanhado da Mensagem nº 005/2021, que altera o art. 4º da Lei nº 1.199/2019, de 28 de maio de 2019, que alterou parcialmente a Lei nº 803/2009 que alterou o art.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

4º da Lei 317 de 1998 que trata da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme Lei Municipal nº 973/2013 e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 006/2021**, acompanhado da Mensagem nº 006/2021 altera o art. 1º da Lei nº 1.180/2018, de 12 de julho de 2018, que alterou o art. 4º, § 1º da Lei nº 1010/2014 que trata da criação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher e dá outras providências. Em seguida fez a leitura das matérias oriundas do Poder Legislativo: **Emenda Aditiva nº 001/2021**, de autoria da Vereadora Maria Simara Saldanha Fretas, ao Projeto de Lei nº 006/2021, oriundo do Poder Executivo; **Emenda Aditiva nº 002/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues, ao Projeto de Lei nº 002/2021, oriundo do Poder Executivo. **PEQUENO EXPEDIENTE**: sem inscritos. **GRANDE EXPEDIENTE**: sem inscritos. **ORDEM DO DIA**: Presente os Vereadores **Antônio Arnóbio Vasconcelos, Antônio Sobrinho da Silva, Francisco Vagner Moura, Jorge Ribeiro Siebra, José Ferreira de Sousa, Paulo Berg Melgaço, Moab Ribeiro da Silva, Narcélio dos Anjos Almeida, Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues, Raul Cacau de Meneses, Robério Albano de Meneses e Valdenir Marques Chaves**. Em seguida o Presidente colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 001/2021**, acompanhado do Parecer Conjunto nº 001/2021 da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, opinando por sua aprovação. Por votação nominal, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 002/2021**, acompanhando do Parecer Conjunto nº 002/2021 da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando por sua aprovação. Por votação nominal, aprovado pela maioria, votando pela desaprovação o Vereador Raul Cacau de Meneses; **Projeto de Lei nº 003/2021**, acompanhado do Parecer nº 003/2021, da Comissão de Justiça e Redação, opinando por sua aprovação. Por votação nominal, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 004/2021**, acompanhado do Parecer Conjunto nº 003/2021, Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos, Cultura, Esportes e Saúde, opinando por sua aprovação. Por votação nominal, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 005/2021**, acompanhado do Parecer Conjunto nº 004/2021, da



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos, Cultura, Esportes e Saúde, opinando por sua aprovação. Por votação nominal, aprovado por unanimidade; e Projeto de Lei nº 006/2021, acompanhado do Parecer Conjunto nº 005/2021, Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos, Cultura, Esportes e Saúde, opinando por sua aprovação. Por votação nominal, aprovado por unanimidade; **Emenda Aditiva nº 001/2021**, de autoria da Vereadora Maria Simara Saldanha Fretas, ao Projeto de Lei nº 006/2021, oriundo do Poder Executivo, por votação nominal, aprovada por unanimidade; **Emenda Aditiva nº 002/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues, ao Projeto de Lei nº 002/2021, oriundo do Poder Executivo. Por votação nominal, DESAPROVADA POR MAIORIA, tendo votado pela aprovação 4 Vereadores: Raul Cacau de Meneses, Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues, Moab Ribeiro da Silva e Francisco Vagner Moura. Votaram pela desaprovação os Vereadores: Antônio Arnóbio Vasconcelos, Antônio Sobrinho da Silva, José Ferreira de Sousa, Jorge Ribeiro Siebra, Maria Simara Saldanha Freitas, Narcélio dos Anjos Almeida, Robério Albano de Meneses e Valdemir Marques Chaves. Ato contínuo, o Presidente declarou encerrada a ordem do dia e convocou a todos os Vereadores para participarem da 2ª sessão ordinária, a se realizar de forma virtual no dia 26 de fevereiro de 2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão a zero hora e quarenta minutos, mandando que se lavrasse a presente ata, que após lida e discutida se aprovada for, vai assinada por mim Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
 Presidente

Narcélio dos Anjos Almeida
Narcélio dos Anjos Almeida
 Primeiro Secretário

APPROVADO
 EM 26 de fevereiro de 2021
Paulo Berg Melgaço
 Presidente